



**P O R T A R I A 113/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E :**

Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar possível conduta irregular de Servidores Públicos Municipais.

Para compor a comissão processante fica nomeada a Sra. Angela Patrial, que a presidirá, a Sra. Márcia Raimundo ( secretária ) e a Sra. Fernanda Braz Martins ( membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**